

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164

Disponibilização: 16/08/2021 Publicação: 16/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.307, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Agente de Polícia para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida **post mortem**, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a servidora LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 300060206, ocupante do cargo de Agente de Polícia à Classe Especial, em virtude de sua morte ocorrida em na 22 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito do 5° Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia (matrícula n° 157586 01 55 2020 4 00010 292 0002992 57), em consonância ao disposto no inciso I do art. 31, da Lei Complementar n° 76, de 27 de abril de 1993, combinado com o art. 6° do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 22 de setembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018772243** e o código CRC **7A9C49D8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.108464/2021-05

SEI nº 0018772243